



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

membro para apuração através de portaria específica.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 45519/2024



Rua Engenheiro José Himério, n.º 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo
CEP: 29.146-460 - Telefone: (27) 3354-5600
Cariacica-ES
Cidade Eletrônica semus@cariacica.es.gov.br
Autentica documento em <https://cariacica.es.gov.br> para autenticidade com o identificador eletrônico semus@cariacica.es.gov.br. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 01 (uma) hora diária, à servidora estatutária Lorena Alves Rocha Santana, matrícula 117.007.2 e 117.007.3, ocupante dos cargos de MaPA1 – Educação Infantil – II e MaPEE – Educação Especial - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humano

PORTARIA/SEMCULT/Nº 014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA-SEMCULT Nº 013/2024, QUE INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 44.859/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o inciso I e II, do art. 2º, da Portaria-SEMCULT nº 013/2024, que Institui Comissão visando à instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 44.859/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º (...)

I - Presidente: Thamires Fernandes de Alvarenga - matrícula nº 117.956;

II - Membro: Júliver Argentina Santos Serra - matrícula 115.722

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMUS/Nº 016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS / IRREGULARIDADES APONTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir nova Comissão Permanente de Sindicância, para apuração dos fatos / irregularidades apontadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, que será composta por 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles:

I - presidente: Pauliene Gomes Figueira, matrícula 112.121;

II - membro: Linete Schade da Silva, matrícula 112.436;

III - membro: Carolina Ribeiro Gonçalves de Barros, matrícula 33.934;

IV - membro: Giselly Lyra de Paula, matrícula 112.285.

Art.3º Nos casos em que os membros dessa comissão se declarem impedidos de apurar algum fato/irregularidade, excepcionalmente será designado novo membro para apuração através de portaria específica.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA ANEXOS I E II DA PORTARIA/SEME/Nº 039, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos I e II, da Portaria/SEME Nº 039/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I		
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULAS/2025		
TURMA	FAIXA ETÁRIA	CORTE ETÁRIO
Infantil I	1 ANO	31/03/2025
Infantil II	2 ANOS	
Infantil III	3 ANOS	
Infantil IV	4 ANOS	
Infantil V	5 ANOS	

